

Ato Decisório n.º 309/CONSEA, de 12 de agosto de 2014.

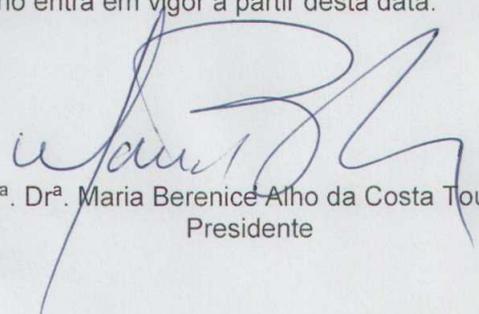
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.002124/2013-31;
- Parecer 1598/CPE, do Relator Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 76ª sessão da CPE, em 09/06/2014;
- Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do referido processo ao Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente